



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 156/2013

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

SÚMULA: A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **Excelentíssimo Senador: Pedro Taques**, a necessidade de implementar ações no que se refere a instalação de uma Subseção da Justiça Federal no Município de Alta Floresta, Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Alta Floresta atende a diversos requisitos importantes para que possa se cadastrar como cidade-sede da vara da Justiça Federal no Nortão Matogrossense, como pela sua localização, crescimento populacional, PIB entre outros.

Vivemos numa região de aproximadamente 110 mil habitantes, que encampa os municípios de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Bandeirantes, Apiacás, Nova Monte Verde e Carlinda, e diversos segmentos (clubes de serviços, sindicatos, cooperativas, OAB e diversas outras instituições locais e regionais) clamam pela instalação do órgão em nossa cidade.

Ressaltamos também, que a Justiça Federal instalada no município de Sinop, se distancia em 300 (trezentos) quilômetros de Alta Floresta, tornando-se, desta forma, inviáveis as demandas nas causas da competência da Justiça Federal para toda esta região norte matogrossense.

A atuação da Justiça Federal é fundamental para garantir o respeito à direitos fundamentais dos cidadãos, como se verifica em relação às causas de aposentadorias urbanas e rurais, benefícios assistenciais, pensões, diferenças de FGTS, entre outras questões envolvendo a União e entidades federais.

Portanto, solicitamos o incondicional apoio de Vossas Excelências no sentido de intervir junto aos órgãos competentes e realmente possibilitar a instalação de tão importante órgão em Alta Floresta, o que muito engrandecerá toda nossa região.

Atenciosamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 13 de junho de 2013.

Elisa Gomes Machado
Vereadora